



ATA N.º 11/2023

ASL

Data da reunião ordinária: 05/06/2023

Início da reunião: 14:10 horas

Fim da reunião: 15:16 horas

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

Membros que comparecem à reunião:

Presidente:

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

Vereadores

Ana Isabel Alves Dias

José Fernando Pereira Capela

Jorge Carneiro Morais Fidalgo

Sandra Manuela Justo Alves de Sousa

Manuel António Fernandes

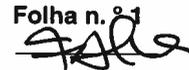
Ausências:

José Moura Rodrigues

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Fernanda Dinis Moreira

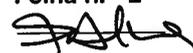
Cargo: Chefe da Divisão Administrativa

**ATA N.º 11****Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 05 de junho de 2023.**

No dia 05 de junho de dois mil e vinte e três, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência da Senhora Presidente da Câmara Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, e com a participação dos Senhores Vereadores Dra. Ana Isabel Alves Dias, Dr. José Fernando Pereira Capela, Dr. Jorge Carneiro Morais Fidalgo, Dra. Sandra Manuela Justo Alves de Sousa, Manuel António Fernandes e comigo, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária. _____

A reunião prevista para o dia um de junho em curso foi adiada para o dia cinco do mesmo mês, conforme se alcança da convocatória, e do edital elaborados para o efeito, que se arquivam, no maço de documentos relativos a esta reunião sob a forma de docs. n.ºs 1 e 2, respetivamente. ____
Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, quando eram catorze horas e dezasseis minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, disponibilizada aos membros do executivo, no dia um de junho de dois mil e vinte e três, na plataforma de gestão documental SharePoint, cujo teor se transcreve infra, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião sob a forma de doc. n.º 3. _____

- 3.1. PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO – PROPOSTA _____
- 3.2. CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À FAMÍLIA – COMPONENTE SOLIDÁRIA – 2.º FILHO E SEQUITES – PROPOSTA _____
- 3.3. PRÉDIO ALBINO FIDALGO II - MUDANÇA DE HABITAÇÃO POR TER HAVIDO ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR – PROPOSTA _____
- 3.4. MINUTA DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO PARA FINS ESPECIAIS E TRANSITÓRIOS – PROPOSTA _____
- 3.5. ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO DO MUNICÍPIO – PROPOSTA _____
- 3.6. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CARP FISHING, PARA APOIAR NAS DESPESAS COM A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO INTERNACIONAL DE PESCA À CARPA NA ALBUFEIRA DO ALTO RABAGÃO, DENOMINADO PISÕES CARP – PROPOSTA _____
- 3.7. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA BANDA FILARMÓNICA DE SALTO, PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DURANTE A ANO 2023 – PROPOSTA _____
- 3.8. FEIRA QUINZENAL DE MONTALEGRE – APROVAÇÃO DA DATA DA PRIMEIRA FEIRA DO MÊS DE JUNHO A REALIZAR NO DIA 9, FERIADO MUNICIPAL _____
- 3.9. ANULAÇÃO DE SETE CADERNETAS REFERENTE ÀS TAXAS DO MERCADO E FEIRAS – PROPOSTA _____
- 3.10. REQUALIFICAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE MONTALEGRE - REVISÃO DE PREÇOS EXTRAORDINÁRIOS – PROPOSTA _____



3.11. EMPREITADA DE "CENTRO SIPAM DE BARROSO (LOTE 3)" - TRABALHOS COMPLEMENTARES E TRABALHOS A MENOS – PROPOSTA _____

3.12. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 16/05/2023 A 31/05/2023, PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL _____

3.13. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 104/2023, PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL _____

3.14. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS – QUARTA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DESPESA, QUARTA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO ATIVIDADES MUNICIPAIS E QUARTA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, ELABORADA NO USO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM CATORZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS – PARA CONHECIMENTO _____

3.15. RELATÓRIO DE CONTAS CONSOLIDADAS ANO 2022 – APROVAÇÃO _____

3.16. RELATÓRIO DE CONTAS DAS PARTICIPADAS NÃO SOCIETÁRIAS – PARA CONHECIMENTO _____

3.17. RELATÓRIO DE CONTAS DAS PARTICIPADAS SOCIETÁRIAS – PARA CONHECIMENTO _____

I
ATA

1- APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 10/2023, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18 DE MAIO _____
DELIBERAÇÃO: A câmara municipal, depois de ter dispensado a sua leitura com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, passou à discussão e votação da aludida ata e deliberou por unanimidade, a sua aprovação. _____

– ANTES DA ORDEM DO DIA –

2 - JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR VEREADOR, DR. JOSE MOURA RODRIGUES _____

A senhora vereadora Dra. Sandra Manuela Justo Alves de Sousa solicitou a justificação da ausência do senhor vereador, Dr. José Moura Rodrigues que por motivos profissionais, não pode comparecer à presente reunião. _____

A câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea c), do artigo 39.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, justificar a aludida falta. _____

2.1 – Intervenções: _____

O senhor vereador Dr. José Capela fez uma intervenção a qual se passa a transcrever na íntegra: "Como estamos no final da época desportiva, cabe-nos dar os parabéns a todos os envolvidos na prática desportiva, sabendo que nem todos conseguiram os seus objetivos, no entanto, houve algumas conquistas e alegrias para os barrosões, destacando obviamente a conquista do campeonato distrital de futsal pela equipa do Salto, a boa prestação da equipa de futsal do Montalegre e todo o coletivo do Vilar de Perdizes nas várias modalidades. Realçamos obviamente o que de facto é mais importante que é a formação. Claro que quando se ganha o trabalho fica mais facilitado, mas no desporto e principalmente no desporto regional o mais importante é o incentivo à prática desportiva e exercício físico e isso tem sido potenciado pelas várias coletividades do concelho pelo que o município deve continuar a apoiar, principalmente quem promove a formação. É na formação que reside o incentivo ao civismo, aprendizagem do trabalho em equipa, solidariedade, companheirismo e também uma característica dos barrosões que é o comunitarismo, pois quando um ganha, ganham todos e quando um perde, perdem todos." _____

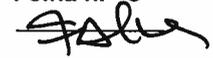
Relativamente ao desporto automóvel é mais do mesmo, pois é um investimento que ultrapassa o meio milhão de euros e o retorno é praticamente nulo. Fiquei com alguma expectativa quando há uns tempos atrás, em reunião de câmara nos foi dito que teríamos uma semana em grande com os pilotos a percorrer a Vila, a vinda do Loeb, mas o que se verifica ano após ano é que a "montanha todos os anos dá um rato". Se não fossem os ângulos habilidosos para se tirarem as fotografias, dando a ideia de que nas bancadas estava uma multidão, até nas redes sociais se dava conta do fracasso que é esta insistente iniciativa. Aproveito a oportunidade para solicitar à Sra. Presidente se na próxima reunião nos podia fornecer dados concretos sobre o número de bilhetes vendidos, capacidade total de lugares do recinto da pista e também qual a receita de bilheteira conseguida neste fim de semana de Campeonato do Mundo. E ainda, provavelmente contas mais complicadas de fazer, no entanto, noticiou-se que haveria um retorno para o concelho de um milhão de euros, desejávamos saber se este objetivo foi cumprido, de que forma, isto é, em termos de alojamento, restauração, etc, ou seja, quais as atividades económicas beneficiadas e em que subterritório do município os empresários beneficiários se localizam." _____

A senhora vereadora eleita pelo Partido Socialista Dra. Ana Isabel Dias informou que no dia vinte e seis de maio se deslocou ao concelho da Idanha-a-Nova para em representação do município receber o "Prémio cinco estrelas regiões 2023" com que foi distinguida a barragem dos Pisões na categoria de "Reservas/Paisagens/Barragens" e a "sexta-feira 13" na categoria de "Festas, Feiras e Romarias." Afirmou que foi uma honra para o município ser distinguido com estes prémios quando havia outros fortes candidatos como por exemplo no caso das barragens, a barragem do Azibo e na categoria de festas, a romaria da Senhora da Agonia em Viana do Castelo. Disse ainda que esta distinção é efetuada pelas pessoas que nos visitam, pelos consumidores, o que prova que gostam das nossas paisagens e dos nossos produtos por isso votaram em nós nessas categorias. Deixou uma nota de agradecimento a todos os que permitiram ao concelho conseguir apresentar e organizar eventos como os que foram premiados e como a Feira do Fumeiro que proporciona qualidade pela diferenciação dos produtos que oferece a todos os consumidores que nos visitam. _____

A Senhora Presidente da Câmara no uso da palavra, afirmou que quer ela, quer os restantes vereadores presentes se associavam aos parabéns endereçados pela oposição aos clubes desportivos e a todas as associações desportivas do concelho, pois sem exceção tem feito um trabalho notável, no âmbito da prática desportiva e na divulgação do concelho. Informou ainda que estão a ser ultimados os protocolos para a concessão de apoio financeiro anual que a câmara concede aos clubes desportivos e associações, para que continuem a manter todas as boas práticas que tem conseguido implementar em prol do desporto. Referiu que no que diz respeito ao desporto automóvel e às afirmações feitas pelo senhor vereador da oposição sobre esse assunto, em primeiro lugar, o executivo respeita todas as opiniões, porém há quem se dedique a "olhar para a árvore e não para a floresta." As palavras proferidas neste âmbito pelo senhor vereador Dr. José Capela são ofensivas, pois afirmou que os registos fotográficos do rally cross são efetuados de "ângulos habilidosos" para dar ideia de que as bancadas estavam cheias, o que é inaceitável. Ora, lembra-se de que enviou para o senhor vereador um convite para assistir à prova do mundial de



rally cross para os dois dias de prova, mas não o viu no evento, por isso, melhor teria sido por certo, ver no próprio local o que se passou para depois estar devidamente informado e poder dar o seu testemunho com conhecimento de causa pois não lhe parece sério fazer as afirmações que fez. A verdade é que o senhor vereador poderia ter dito antes que algumas das fotografias eram espetaculares, que tinham ângulos incríveis, aí sim, estaria a dar um registo correto da realidade a qual ficou documentada em várias fotografias e em meios de comunicação social. Esclareceu que quando tiver os dados disponíveis quanto aos pedidos que o senhor vereador da oposição fez sobre a prova do mundial de rally cross ser-lhe-ão facultados, porém na próxima reunião será ainda cedo para os conceder porque muitos dos bilhetes foram vendidos na *bol* e o seu valor não estará apurado. Continuando, afirmou que quando se fala em retorno do rally cross, este não se resume só à bilheteira, pois há todo um conjunto de outros fatores que contam muito como as famílias que acompanham os pilotos e fazem compras nos nossos supermercados, ficam nos nossos alojamentos, passeiam e almoçam pelas nossas aldeias. Aliás, pelo que sabe o feedback que tem deixado é muito positivo. Agora, quando se fala num milhão de euros ou até mais, como o retorno previsto deste evento desportivo, informa desde já que a câmara vai contratualizar uma empresa independente para aferir e contabilizar tudo quanto este desporto movimentar, porém basta partir-se do valor do custo de um minuto de publicidade em televisão, para se ter mais ou menos a noção do valor de que se está a falar. Não se pode esquecer que o evento foi transmitido pela RTP, TVI, Sport TV, rádios e televisões de todos o mundo, bem como noticiado em jornais e revistas da especialidade, que durante algum tempo ainda, irão apresentar notícias e relatos deste acontecimento desportivo. Por outro lado, referiu que o promotor desta prova tem em vista o lucro como se pode imaginar, sabe, porém, que está a pensar em alarga-lo a outros mercados, mas garantiu-lhe que não equaciona deixar o circuito de Montalegre, o que muito honra esta câmara. Este evento trouxe milhares de pessoas que afirmaram Montalegre como um sítio excepcional para a prática deste desporto automóvel e, os próprios corredores disseram que esta é uma das melhores pistas do mundo, já é lendária. Prosseguindo, afirmou estar grata à Senhora Vice-Presidente por ter ido receber os prémios que foram dados a Montalegre no “cinco estrelas regiões 2023”, os quais para além de serem muito importantes, são atribuídos pelos próprios consumidores e no Alto Tâmega só o nosso Município e o de Chaves, noutra categoria com as termas, alcançaram tal distinção. Assim, vai continuar-se nesta senda a fazer bem e a dar o nosso melhor em prol da maior visibilidade do nosso concelho. Disse, ter a certeza que os nossos emigrantes ao terem visto este evento desportivo na TV se encheram de orgulho da sua terra. Deixou um agradecimento ao CAVR, aos Bombeiros, à Força Aérea, aos operadores económicos que tiveram uma representação no evento, como os vinhos Montalegre, o hotel Belas Vistas, a empresa Ascendum e por último quer deixar uma palavra de apreço para a câmara de Gaia e Ourense, que acolheram de forma extraordinária a divulgação deste evento efetuada pelo município de Montalegre. Referiu que no mesmo sentido, deixa um agradecimento a todos os colaboradores do município e outros, que trabalharam em prol deste evento os quais foram excelentes, que nos encheram de orgulho e mais uma vez, comprovou-se que temos uma equipa de excelência e que está à altura destes acontecimentos. Informou que hoje encerra a Feira do Livro que aconteceu



nesta época de grande azáfama, mas que deu bons frutos, quer pela qualidade dos convidados e do lançamento dos livros que foi feita, mas também pelo envolvimento dos alunos do Agrupamento de Escolas que tiveram o seu momento nesta feira com a exibição dos seus trabalhos, mostrando que a escola e os professores estão abertos a dar este registo ao público do que se vai fazendo no meio escolar, o que é de extrema importância. Deu nota ainda, de que na semana passada foi palco de mais uma edição das Carrilheiras e que se registou a adesão de mais participantes que em anos anteriores, o que prova que as pessoas que aderem a estas iniciativas gostam de fazer estes trilhos pela nossa natureza e disfrutar das nossas paisagens. Agradeceu à freguesia de Vila da Ponte por terem organizado o almoço para os participantes das carrilheiras, percebendo que este trabalho em rede é muito importante. Informou que, esteve em Londres com a Senhora Vice-Presidente a convite do Grupo Unidos de Barroso que integra emigrantes nossos em Londres, que celebraram o seu sexto aniversário, onde tiveram oportunidade de visitarem empreendimentos de muitos deles que fazem um trabalho de excelência, todos com muito sucesso e com muito reconhecimento. Referiu que foi com muito gosto que fizeram esta visita a Londres porque para além de alguns momentos de festa em que participaram, esta visita também representou trabalho. Afirmou que foram eleitos para representar os barrosões, estando estes a residir no concelho ou não, porque os emigrantes também têm aqui as suas casas, pagam os seus impostos, por isso, foi muito gratificante constatar o sucesso que muitos deles têm nos países para onde emigraram. Disse ainda que muitos dos emigrantes lhe confienciaram que iriam regressar à terra, o que é muito bom.

O senhor vereador Dr. José Capela interveio para responder à Senhora Presidente da Câmara dizendo que ao contrário do que disse, de facto gosta de falar com conhecimento de causa, mas antes de mais quer agradecer desde já o convite que lhe foi enviado para assistir ao rally cross. Disse que efetivamente, tinha ido assistir às provas de rally cross no sábado à tarde com os seus dois filhos, que tinha visto o senhor vereador Dr. Jorge Fidalgo e por achar que muitas bancadas estavam vazias, tirou algumas fotos que trouxe para mostrar nesta reunião de câmara. Estas fotos são reais, podendo ver-se que as bancadas estavam vazias e correspondendo a uma realidade que as fotografias oficiais não mostraram, porque se fossem tiradas de outros ângulos e com alguma habilidade não apareceriam as bancadas vazias como as fotografias que aqui apresenta. É com esta realidade que fala deste evento, mas claro que a Senhora Presidente vai dizer que talvez se tivesse ido no segundo dia da prova, ou seja no domingo, tinha visto que estava mais gente. Acontece que esteve na pista também no domingo com o vereador José Moura e verificou que as bancadas estavam a um terço da sua capacidade. Este, é um evento que dado o investimento que envolve, não é comparável a outras iniciativas, pois estamos a falar de meio milhão de euros para a sua realização, pelo que se tiver mais retorno, o investimento é também de forma colossal. Quanto ao facto de a Senhora Presidente da Câmara e a Vice-Presidente terem ido visitar os emigrantes a Londres, o que gostaria de ver era esses emigrantes cá, pois foi também emigrante e sabe muito bem o que isso representa, teve de sair de Montalegre como muitos outros, porque não há oportunidades para quem queira ficar cá. Tem visto muitos emigrantes regressar à terra, mas já falou com alguns que lhe confessaram que se arrependeram de terem voltado, ou



seja, quando foram forçados a emigrar não queriam ir, mas agora não se sentem bem em terem regressado. Estes emigrantes de Londres, tal como os de Nanterre e de outras localidades, seria bom que regressassem, mas a falta de dinamismo económico da terra e da capacidade de emprego é sempre um entrave para que isso aconteça, apesar das propostas apresentadas nesse sentido pela oposição e até de igual forma terem feito parte do manifesto político do Partido Socialista, o que se observa é que nada acontece. _____

A Senhora Presidente da Câmara em resposta ao senhor vereador da oposição disse que efetivamente, no sábado esteve menos gente para assistir às provas de rally cross, mas os bilhetes estavam comprados para os dois dias, talvez por causa das condições atmosféricas que se fizeram sentir nesse dia o fluxo de gente foi menor, mas esclarece que todos os anos se põe uma bancada para a Ascendum e que foi a que o senhor vereador fotografou e se compram bilhetes para oferecer. No domingo estava completa mais de metade da lotação da pista, portanto havia muita gente a assistir. Disse que não duvidava das fotografias trazidas pelo senhor vereador da oposição, mas houve filmagens aéreas e transmissão do evento em vários meios de comunicação social, onde se pode comprovar o mar de gente que assistiu ao evento. Quanto aos emigrantes quererem vir para cá trabalhar, claro que não o podem querer fazer em grandes unidades industriais que não temos, como não tem o concelho de Boticas, Chaves, Vieira do Minho ou Cabeceiras de Basto. Porém, também esses concelhos não tem uma Feira de Fumeiro como a que temos em Montalegre, de tão grande significado para a economia do nosso território. Por outro lado, referiu que não fez comparação entre o Festival de Lobos que vai acontecer este fim-de-semana em Fafião e o evento do rally cross, até porque estão em dimensões diferentes, ou seja um é regional e o outro mundial. Do mesmo modo não se pode comparar a Feira do Porco em Boticas ou a Feira de Fumeiro de Cabeceiras de Basto, com a nossa, até porque são muitos dos nossos produtores que participam e integram esses eventos. A nossa Feira de Fumeiro, significa dezenas e dezenas de empregos, assim como a Sexta-Feira 13, a câmara apoia financeiramente a Coopbarroso com uma verba de quinhentos mil euros que se destina à produção pecuária e agrícola do concelho, que está na base também de emprego e do sustento de muitas famílias, e neste sector vêm mais apoios a caminho, apoiamos também as associações e todos o setor social, como por exemplo apoiamos a construção da UCC de Montalegre onde estão criados dezenas de empregos, por isso, o senhor vereador Dr. Capela não acuse a câmara de não ter uma política de emprego e de nada fazer. _____

O senhor vereador Dr. Capela afirmou que há ainda situações em que as pessoas querem investir em Montalegre e a câmara não os apoia. _____

A Senhora Presidente da Câmara respondeu que temos dois loteamentos Industriais e neste momento estão todos vendidos, por isso para ano está a prever-se o seu alargamento. Disse ainda que era útil que os senhores vereadores da oposição trouxessem propostas concretas e as apresentassem nas reuniões de câmara, porque estar a falar sempre na criação de emprego e empreendedorismo e nada fazer neste âmbito é banalizar o tema e os apoios que a câmara dá para a criação de emprego. _____



O senhor vereador Dr. José Capela afirmou que a oposição apresenta propostas quando votam contra a taxa do IMI, da Derrama e do IRS, pois são todas medidas concretas para captação de investimento. _____

A Senhora Presidente da Câmara respondeu que o senhor vereador da oposição se deveria informar quantas empresas pagam a taxa da Derrama, porque a o que a câmara faz é arrecadar os impostos que lhe são devidos, a taxa do IMI é das mais baixas do país e temos ainda a taxa do IRS, pelos mínimos e com uma diferenciação positiva consoante o tipo de agregado familiar. _____

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -

II

INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

3.1. PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO – PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pela vereadora da Ação Social, Dra. Ana Isabel Alves Dias, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais: _____

"No âmbito do PROGRAMA Abem: Rede Solidária do Medicamento, e das Normas de atribuição do respetivo benefício/cartão, proponho à Ex.ma Câmara a aprovação da lista anexa dos agregados familiares candidatos que integram o Programa Abem, com deferimento do processo constante no n.º 1, alínea a) e com o indeferimento do processo constante no n.º 2, alínea a). _____

A Vereadora da Ação Social, assinatura ilegível, (Ana Isabel Alves Dias)". _____

Este documento vai ficar arquivado sob a forma de cópia como doc. n.º4. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes, a aludida proposta, o deferimento do Proc. n.º 57/23/RSM/2023 e o indeferimento do Proc. com o n.º 55/22/ (RSM/2023). _____

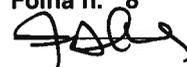
À Divisão Sociocultural e Educação (DSCE) para os devidos efeitos, nomeadamente a realização da audiência de interessados quanto ao processo objeto de indeferimento. _____

3.2. CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À FAMÍLIA – COMPONENTE SOLIDÁRIA – 2.º FILHO E SEGUINTE – PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pela Comissão Especializada para a seleção das candidaturas no âmbito do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro à Família, constituída pela vereadora da Ação Social, Dra. Ana Isabel Alves Dias, pela Chefe da Divisão Sociocultural, Dra. Maria Gorete Barroso Afonso e a técnica superior, Dra. Ana Rita Velho Pedreira, a qual para os devidos efeitos se transcreve: _____

"Assunto: Proposta de Concessão de Apoio Financeiro à Família – Componente solidária – 2.º filho e seguintes. _____

A Comissão Especializada para a seleção das candidaturas, no âmbito do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro à Família, reuniu no passado dia 29 de maio de 2023, pelas 14 horas, para aplicação das normas constantes do referido Regulamento. _____



Instruído e analisado o processo de candidatura apresentado, verifica-se que o requerente reúne as condições, assim propõe-se à Ex.ª Câmara o seu deferimento: _____

| N.º processo | Nome | Criança(s) | Apoio | Data nascimento | Fim apoio |
|------------------|-------|------------|---------|-----------------|------------|
| 54/04/ACS/B/2023 | ----- | ----- | 30.00 € | 27/01/2023 | 26/01/2035 |

Montalegre, 29 de maio de 2023, _____

A Vereadora da Ação Social, assinatura ilegível, (Ana Isabel Alves Dia).” _____

A Chefe de Divisão, assinatura ilegível, (Maria Gorete Barroso Afonso). _____

A Técnica, assinatura ilegível, (Ana Rita Velho Pedreira)”. _____

Este documento vai ficar arquivado sob a forma de cópia como doc. n.º5. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes, a aludida proposta e por consequência, deferir a concessão de apoio financeiro ao Proc. N.º 54/04/ACS/B/2023. _____

À Divisão Sociocultural e Educação (DSCE) para efeitos de notificação e acompanhamento da execução material da presente deliberação. _____

À Divisão de Finanças para no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado. _____

3.3. PRÉDIO ALBINO FIDALGO II - MUDANÇA DE HABITAÇÃO POR TER HAVIDO ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR – PROPOSTA.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pela vereadora da Ação Social, Dra. Ana Isabel Alves Dias, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais: _____

“ASSUNTO: Prédios Albino Fidalgo II - Mudança de habitação por ter havido alteração na composição do agregado familiar. _____

Considerando que a composição do agregado familiar do requerente abaixo identificado foi alterada após a ocupação da respetiva habitação e havendo, atualmente, habitações com uma tipologia inferior, proponho, no cumprimento do determinado pelo artigo 6º das Normas Disciplinadoras, a seguinte alteração de habitação: _____

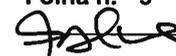
1-António Manuel da Cruz Surreira, viúvo, com uma filha menor (com 12 anos), atualmente a residir numa habitação T3 (Bloco 1, 1.º Direito) do Prédio Albino Fidalgo II, passe a residir numa habitação T2 no mesmo Prédio Albino Fidalgo II, que atualmente está vaga (Bloco 2, 2.º Direito). _____

Montalegre e Paços do Município, 24 de maio de 2023. _____

A Vereadora da Ação Social, assinatura ilegível, Ana Isabel Alves Dias” _____

Este documento vai ficar arquivado sob a forma de cópia como doc. n.º6. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes, a aludida proposta, relativa à mudança de habitação do requerente, por ter tido alteração na composição do agregado familiar. _____



À Divisão Sociocultural e Educação (DSCE) para efeitos de notificação e acompanhamento da execução material da presente deliberação. _____

3.4. MINUTA DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO PARA FINS ESPECIAIS E TRANSITÓRIOS – PROPOSTA. _____

Por ordem da Senhora Presidente da Câmara, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, este assunto foi retirado da ordem de trabalhos, por não estar completa toda a informação de que o mesmo carece para análise. _____

3.5. ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO DO MUNICÍPIO – PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pela Sra. Presidente da Câmara Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes, cujo documento se transcreve, de seguida, na íntegra para todos os devidos efeitos legais: _____

“Dia 9 de junho celebramos o Dia do Município, data em que se comemoram 750 anos da fundação do concelho. Sete séculos e meio é registo temporal significativo para a história e identidade da nossa Terra e motivo de inspiração, mobilizadora de toda a vontade coletiva para prosseguir um caminho tendo em vista uma sociedade mais justa, mais solidária, mas também motivo de reconhecer aqueles que, pelo seu valor, se distinguem ou distinguiram pela sua ação cívica, coragem, abnegação e altruísmo e contributo para o bem social das gentes de Barroso e para o bom nome deste Município. _____

Com a atribuição da medalha de mérito, o município está não apenas a distinguir quem deu o melhor de si em prol dos outros, da nossa comunidade e do nosso território, mas também a evocar a nossa identidade e aquilo que nos serve de motivação: a generosidade, a dedicação e o empenho de todos e de todas nas causas coletivas. _____

Este ano, em maio, a OMS decretou o fim da COVID-19 como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional, o mais alto nível de alerta da Organização, ou seja, uma pandemia que provocou a morte de pelo menos 20 milhões de pessoas em todo o mundo, tendo sido ainda diagnosticados mais de 765 milhões de infeções. _____

Portugal contabilizou 26 mil mortos, sendo que mais de 5,5 milhões de pessoas contraíram o vírus, sendo que em Montalegre mais de 3000 barrosões foram infetados e cerca de 20 perderam a vida. Ainda que a Covid-19 não tenha acabado como uma ameaça à saúde pública, é este o tempo de se fazer o reconhecimento público dos relevantes serviços prestados à comunidade pelas entidades que estiveram na linha da frente na proteção e defesa da nossa gente, em especial os mais vulneráveis. _____

Em março do ano 2020, ninguém sabia o que nos estava a assolar e nos enchia de terror. Mas o medo deu lugar à coragem, o isolamento deu lugar à generosidade e é de inteira justiça o município reconhecer penhoradamente a entrega e dedicação de tantos quantos estiveram ao serviço da Saúde, da Proteção Civil e outras entidades públicas e privadas do Terceiro Setor. _____

A forma altruísta com que tantos dirigentes, trabalhadores e voluntários se entregaram, em verdadeiro espírito de missão, àqueles que mais precisavam, na coordenação, articulação e alocação de esforços e recursos, de modo especial nas estruturas residenciais para pessoas



idosas, ali permanecendo dias consecutivos, afastados das suas famílias, e completamente focados na prestação da saúde e da vida daqueles, é algo completamente impagável. _____

O altruísmo e o sentido humano dos seus atos, o empenho e saber, a entrega despreziosa, são virtudes que reconhecemos como fundamentais para o desenvolvimento de uma sociedade que assenta em valores, esclarecida e sensível. _____

E porque todos os dias ajudam a construir uma comunidade com fortes valores éticos, com responsabilidade social, em que todos contam no elevado respeito da dignidade da nossa igual condição humana, são dignos de ser distinguidos com a Medalha de Mérito do Município: _____

USP – Unidade de Saúde Pública – ACES - Dr. Rui Capucho; _____

UCC – Unidade de Cuidados na Comunidade – Enf.ª Ester Santos _____

UCSP/SUB – Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados e Serviço de Urgência Básica – Dr. Eugénio Fecha _____

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montalegre – Dr. António Eduardo Batista dos Santos _____

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salto – Prof. Alberto Martins Fernandes _____

Associação “O Campo” – José Avelino Vaz Souto _____

Associação Borda D’Água – Prof. Alberto Martins Fernandes _____

Santa Casa da Misericórdia de Montalegre – Dr. Fernando Rodrigues _____

Associação Social e Cultural de Paredes do Rio – Dr. Paulo Moura _____

Centro Social e Paroquial de Cabril – Padre Carlos Rubens _____

Centro Social e Paroquial de Vila da Ponte – Padre Pedro Rei Alves _____

Centro Social e Paroquial de Vilar de Perdizes – Padre António Joaquim Dias _____

Lar Residencial de Santa Clara – S. Vicente – Ana Maria Gomes e Pedro Soldado _____

Lar Monte Sereno – Sarraquinhos – Padre Victor Pereira _____

Lar Divinos Triunfos – Pisões – Luís Filipe do Fundo Novo _____

Núcleo da Cruz Vermelha de Montalegre – Dr. André Silva _____

Pelo que proponho lhes seja atribuída. _____

Montalegre, 01 de junho 2023 _____

A Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves”. _____

Este documento vai ficar arquivado sob a forma de cópia como doc. n.º7. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos precisos termos em que foi formulado. _____

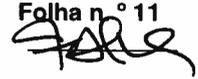
À Divisão Sociocultural e Educação (DSCE) para os devidos efeitos. _____

Ao GAP para conhecimento. _____

IV

- CONCESSÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS -

3.6. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CARP FISHING, PARA APOIAR NAS DESPESAS COM A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO INTERNACIONAL DE PESCA À CARPA NA ALBUFEIRA DO ALTO RABAGÃO, DENOMINADO PISÕES CARP – PROPOSTA _____



Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de apoio financeiro, formulado pela Associação Portuguesa de Carp Fishing, destinado ao apoio anual do evento internacional de pesca à carpa na albufeira do Alto Rabagão, registado na Secção de Expediente Geral e Arquivo, da câmara municipal com a referência CMM1858, no dia 15.05.2023 - *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa, à presente ata, sob a forma de doc. n.º8.* _____

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, a requisição externa de despesa n.º 504, de 29.05.2023, reportada ao compromisso n.º 2023/439, comprovativo da existência de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a foram de doc. n.º9.* _____

Sobre esse documento foi exarado pela Senhora Presidente da Câmara o seguinte despacho: “À reunião da C.M”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e com fundamento na alínea u), do n.º 1, do artigo 33, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: _____

a) Aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de € 4.500,00 (quatro mil quinhentos euros), a favor da Associação Portuguesa de Carp Fishing, destinado a apoiar o evento anual internacional da pesca à carpa na albufeira do Alto Rabagão. _____

b) À Divisão de Finanças para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação, nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, e em cumprimento do estabelecido no despacho n.º 1169/2014, da Ministra das Finanças. _____

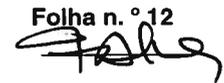
3.7. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA BANDA FILARMÓNICA DE SALTO, PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DURANTE A ANO 2023 – PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de apoio financeiro, formulado pela banda Filarmónica de Salto, destinado ao apoio do ensino de música, na referida banda, registado na Secção de Expediente Geral e Arquivo, da câmara municipal com a referência CMM1437, no dia 14.04.2023 - *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa, à presente ata, sob a forma de doc. n.º10.* _____

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, a requisição externa de despesa n.º 505, de 29.05.2023, reportada ao compromisso n.º 2023/441, comprovativo da existência de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a foram de doc. n.º11.* _____

Sobre esse documento foi exarado pela Senhora Presidente da Câmara, datado de 29 de maio de 2023, o seguinte despacho: “Atribuir €10.000,00, conforme plano” _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e com fundamento na alínea u), do n.º 1, do artigo 33, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: _____



a) Aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de € 10.000,00 (dez mil euros), a favor da Banda Filarmónica de Salto, destinado a apoiar o ensino de música, conforme plano de atividades para o corrente ano de dois mil e vinte e três. _____

b) À Divisão de Finanças para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação, nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, e em cumprimento do estabelecido no despacho n.º 1169/2014, da Ministra das Finanças. _____

V

PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

4 – SERVIÇOS URBANOS

3.8. FEIRA QUINZENAL DE MONTALEGRE – APROVAÇÃO DA DATA DA PRIMEIRA FEIRA DO MÊS DE JUNHO A REALIZAR NO DIA 9, FERIADO MUNICIPAL. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pelo Dr. Jorge Carneiro Morais Fidalgo vereador com competências delegadas, datada do dia 29 de maio de 2023, cujo documento se transcreve, de seguida, na íntegra para todos os devidos efeitos legais: _____

“Assunto: Feira quinzenal de Montalegre – Aprovação da data da primeira feira do mês de junho a realizar no dia 9, feriado municipal. _____

I – DA JUSTIFICAÇÃO _____

Considerando que a alínea a), do artigo 36.º do Regulamento de Exercício de Atividade de Comércio a Retalho não Sedentária, exercida por Feirantes e Vendedores Ambulantes, em vigor neste município, determina que a feira quinzenal da vila de Montalegre seja realizada nas segundas e quartas quintas-feiras de cada mês; _____

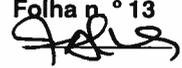
Considerando que a mesma alínea prevê que, nos casos em que o dia de feira coincida com feriado ou dia santo, a mesma poderá avançar para o dia imediato; _____

Considerando, neste contexto, que a alteração da data não resulta de uma imposição regulamentar, mas sim duma possibilidade dada à câmara municipal de a desencadear, se assim o entender; _____

Considerando que a primeira feira quinzenal do mês de junho coincide com o dia santo “Corpo de Deus”, 8 de junho, e os dias seguintes, 9 e 10 de junho, são feriados, municipal e nacional, respetivamente; _____

Atendendo ao articulado da alínea a), do artigo 36.º do citado regulamento, a feira do dia 8 de junho, caso a câmara municipal assim o entenda, poderá avançar para domingo, dia 11 de junho;

Considerando que, na nossa perspetiva, ao coincidirem três feriados seguidos, essa alteração irá provocar um grande desfasamento em relação ao dia inicialmente previsto para a realização da feira em causa; _____



Considerando que, assim, poderá resultar numa maior confusão aos municípios e, conseqüentemente, verificar-se uma menor afluência ao evento; _____

Considerando, por último, que a competência para administrar o domínio público municipal é da câmara municipal, nos termos da alínea qq), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; _____

II - DA PROPOSTA _____

Nos termos supra explanados, proponho ao executivo municipal o seguinte: _____

Que a primeira feira quinzenal do mês de junho passe para o dia 9, sexta-feira, apesar de ser feriado municipal; _____

a) Que esta decisão seja publicitada por edital nos locais de estilo existentes no concelho e no site do município. _____

Paços do Concelho, Montalegre, 29 de maio de 2023. _____

O Vereador com competências delegadas, assinatura ilegível, (Jorge Carneiro Morais Fidalgo)" - *Esta proposta, apesar de transcrita, vai ficar arquivada sob a forma de doc. n.º12.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de manter a primeira feira quinzenal do mês de junho no dia nove do corrente mês, apesar de ser feriado municipal. _____

À Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos para efeitos de publicitação desta deliberação. _____

3.9. ANULAÇÃO DE SETE CADERNETAS REFERENTE ÀS TAXAS DO MERCADO E FEIRAS – PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pela Coordenadora Técnica da Divisão Administrativa, cujo documento se transcreve, de seguida, na íntegra para todos os devidos efeitos legais: _____

“Encontram-se registados no Livro de Armazém, sete cadernetas de € 0,50. _____

Devido ao aumento das taxas do Mercado e feiras, estes recibos deixaram de ser necessários, pelo que deverão ser os mesmos anulados. _____

Sobre esse documento foi exarado pela Senhora Presidente da Câmara, datado do dia 30 de maio de 2023, o seguinte despacho: “À reunião do executivo municipal””. _____

Esta informação, apesar de transcrita, vai ficar arquivada sob a forma de doc. n.º13. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, anular as cadernetas do terrado, no valor de 350,00 (trezentos e cinquenta euros). _____

À Divisão Administrativa para proceder, de acordo com a informação, nos precisos termos em que foi formulada. _____

VI OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

3.10. REQUALIFICAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE MONTALEGRE - REVISÃO DE PREÇOS EXTRAORDINÁRIOS – PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação de executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma proposta subscrita pelo Chefe de Unidade de 3ºGrau da DOTUOM, Eng.º Mário Alberto Gonçalves Costa, cujo respetivo teor se transcreve, de seguida na íntegra, para os devidos efeitos: _____

“ASSUNTO: Contrato de empreitada n.º 18/2021, “*Requalificação da Piscina Municipal de Montalegre*” – Proc. 2020/026 CP | Pedido de Revisão Extraordinária de Preços ao abrigo do



regime excecional e temporário no âmbito do aumento dos preços com impacto em contratos públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio de 2022 | Deferimento do pedido com apresentação de contraproposta _____

Considerando que: _____

1-No dia 4 de fevereiro de 2021, foi celebrado um contrato de empreitada de obras públicas entre o Município de Montalegre e a empresa Altura Dinâmica, Lda., com vista à “Requalificação da Piscina Municipal de Montalegre” ao qual foi atribuída a referência n.º 18/2021; _____

2-No dia 11 de maio de 2023, foi rececionado pelo Município de Montalegre um pedido de revisão extraordinária de preços apresentado pelo Co-contratante, ao abrigo do regime excecional e temporário do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio; _____

3-No desiderato de um pedido de revisão extraordinária de preços poder ser devidamente apreciado, o mesmo deverá cumprir determinados pressupostos, os quais estão ínsitos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do diploma, os quais *infra* se analisam; _____

4-Nos termos do n.º 1, deve o operador económico demonstrar que determinado material, tipo de mão de obra ou equipamento de apoio (i) represente, ou venha a representar durante a execução, pelo menos 3% do preço contratual e (ii) a taxa de variação homóloga do custo seja igual ou superior a 20 %; _____

5-Por sua vez, nos termos do n.º 2, mais concretamente da alínea b), deve o operador económico identificar, de forma fundamentada, a forma de revisão extraordinária de preços de entre os métodos previstos no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na sua redação atual, que melhor se adequa ao caso concreto; _____

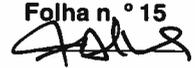
6-Compulsado o pedido endereçado pelo Co-contratante, é patente que se encontram preenchidos os critérios de elegibilidade vindos de aludir, bem como foi devidamente identificada, de forma devidamente fundamentada, uma nova forma de revisão extraordinária de preços; _____

7-Em primeiro lugar, o Co-contratante apresentou uma decomposição da estrutura de custos da empreitada, uma Ficha de decomposição de custos da mão-de-obra, materiais e equipamento em obra como forma de demonstrar, para efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, que o material “Azulejos e Mosaicos” (índice M10) representa mais de 3% do preço contratual; _____

8-Na empreitada em apreço, cujo valor de adjudicação é de € 1.320.000,00 (um milhão, trezentos e vinte mil euros), valida-se que € 88.357,58 (oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e sete euros e cinquenta e oito cêntimos) se referem a trabalhos de aplicação de azulejos e mosaicos; _____

9-Por outro lado, pela estrutura de custos e ficha de decomposição apresentados pelo Co-contratante conclui-se que, no preço unitário de “Azulejos e mosaicos”, 37% é referente a mão de obra, e 63% aos materiais, dos quais 80% correspondem os “Azulejos e mosaicos”, os restantes 20% correspondem a cola e betumes. _____

10-Pese embora existam algumas incongruências em relação aos valores apresentados pelo Co-contratante, na medida em que recorrem a percentagens “médias”, é possível concluir que na obra em apreço, o material “Azulejos e mosaicos” (índice M10) tem o custo de € 44.532,22 pelo que, no montante global desta empreitada, o material “Azulejos e mosaicos” representa 3,4%; _____



11-Nessa medida, representando o material "Azulejos e mosaicos" na obra em apreço mais de 3% do preço contratual, encontra-se cumprida a exigência da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio; _____

12-Da mesma forma, o Co-contratante demonstrou que o material "Azulejos e mosaico" (índice M10) registou uma variação homóloga do seu custo em 36% - superior, portanto, a 20% - entre os meses de janeiro de 2022 e janeiro 2023, para isso apresentando e fazendo referência aos índices publicados pelo IMPIC e no Diário da República; _____

13-Nessa medida, encontra-se também preenchido o critério de elegibilidade previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio; _____

14-Pese embora o Co-contratante não tenha apresentado uma fórmula matemática concreta para a revisão extraordinária de preços, de acordo com o Decreto-Lei n.º 6/2004, de 06 de janeiro, e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, essa situação não é passível de justificar o indeferimento do pedido de revisão extraordinária de preços que nos endereçaram; _____

15-Porém, a falta de apresentação de uma fórmula matemática concreta por parte do Co-contratante implica que o Município de Montalegre, enquanto Contraente Público, não se possa vincular estrita e inteiramente aos valores enunciados no pedido em análise; _____

16-Sem prejuízo do *supra* exposto, considera o Município de Montalegre que, no que tange com as contas propostas, foi apresentada uma fundamentação bastante deficiente, não tendo, por isso, ficado demonstrado que este novo mecanismo de revisão se afigura como o mais adequado à estrutura de custos da empreitada, designadamente, quando comparado com a revisão de preços contratualmente estabelecida; _____

17-Neste seguimento, verifica-se que os "pesos" atribuídos à mão de obra e aos equipamentos de apoio não parecem se encontrar ajustados à estrutura de custos inicial; _____

18-Por outro lado, é possível verificar que a fórmula proposta pelo Co-contratante considera materiais que não têm especial relevo na empreitada em apreço; _____

19-A título de exemplo, verifica-se que o Co-contratante incorporou na fórmula proposta os materiais "Fio de cobre revestido" (índice M17), "Betumes a granel" (índice M18), "Tubo de PVC" (índice M32) e "Isolamentos Térmicos e acústicos" (índice M57) todos correspondentes a materiais com muito pouca relevância na estrutura real de custos da empreitada, e os materiais "Perfilados pesados e ligeiros" (índice M45), "Tubos e acessórios de ferro fundido e aço" (índice M50) e com percentagens muito dispare da realidade, estes dois fatores deturpam a verdadeira estrutura de custos da empreitada; _____

20-Posto isto, conclui o Município de Montalegre que a fórmula de revisão de preços mais adequada para a presente empreitada deveria, ao invés, incorporar todos os índices de mão de obra, de materiais e de equipamentos de apoio, com os respetivos "pesos" reais; _____

21-Assim, uma vez que se encontram preenchidos os critérios de elegibilidade ínsitos nas alíneas do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, será necessário apresentar uma contraproposta, ao abrigo do n.º 3 do artigo 3.º do referido diploma; _____

Nessa sequência, _____



22-Depois de proceder à análise exaustiva da Lista de Preços Unitários (LPU) – na qual foi estabelecida correspondência com os materiais descritos no Quadro II dos Índices de Custos de Materiais – os serviços municipais elaboraram um Resumo por Estrutura de Custos, o qual se anexa a esta informação, como Anexo I; _____

23-Naquele documento – Anexo I – definimos as percentagens de cada material a incorporar e utilizar na obra, as quais são basilares para fundamentar, justificar e para se compreender o teor da contraproposta que pode ser apresentada pelo Município de Montalegre; _____

24-Com efeito, foi a partir dos dados melhor detalhados no Resumo por Estrutura de Custos (para os quais se remete) que elaboramos a fórmula de revisão extraordinária de preços a propor ao Co-contratante, na qual, por sua vez, são alteradas as ponderações de cada índice de material; _____

25-Considerados tais elementos, alterou-se a fórmula de revisão de preços mencionada no Caderno de Encargos para o tipo F02, para uma fórmula proposta com base nas respetivas percentagens de mão de obra, materiais e equipamentos de apoio, sendo certo que, da consideração daqueles elementos, se concluiu que 10% do valor total da empreitada não é revisível; _____

26-Ponderado tudo o que se disse, concluímos pela possibilidade de apresentação de uma contraproposta da fórmula de revisão extraordinária de preços, a qual é apresentada no Anexo II;

27-Naquele Anexo II, decidimos expor os dados decorrentes da fórmula de revisão de preços prevista no Caderno de Encargos para o tipo F02, os dados decorrentes da aplicação da fórmula apresentada pelo Co-contratante e que entendemos não serem de aceitar pelo Município de Montalegre e, por fim, os dados da fórmula da contraproposta que entendemos dever ser apresentada pelo Município de Montalegre; _____

28-De verdade, cremos que a metodologia adotada *supra* (melhor explicada nos documentos em anexo) e o resultado apurado com base na mesma se afiguram como aqueles que melhor se adequam a uma revisão de preços equilibrada e que melhor reflete o aumento do preço de diversos materiais empregues no âmbito desta empreitada; _____

Por tudo o que vai dito, proponho que: _____

Seja de deferir o pedido de revisão extraordinária de preços apresentado pelo Co-contratante Altura Dinâmica, Lda., a 11 de maio de 2023, baseado no Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio; Não seja aprovada a fórmula de revisão extraordinária de preços apresentada pelo Co-contratante Altura Dinâmica, Lda.; _____

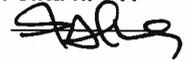
Seja apresentada contraproposta da fórmula de revisão extraordinária de preços, nos termos dos documentos juntos com este ofício. _____

À consideração superior _____
Montalegre, 30 de maio de 2023 _____

O Técnico superior, assinatura ilegível, Mário Costa)”. _____

Este documento vai ficar arquivado, para os devidos efeitos, sob a forma de cópia como doc. n.º14. _____

O senhor vereador Dr. José Capela interveio sobre este assunto para referir que ao ler o documento em análise, não se consegue perceber quais os valores que estão em causa porque a



informação não está perceptível na sua opinião. Percebe que existe uma contraproposta da câmara ao empreiteiro mas não é conhecida. _____

A Senhor Presidente ad Câmara explicou que foi pedida a revisão de preços pelo empreiteiro que os serviços técnicos analisaram e que colocam agora a aprovação as conclusões ao órgão competente para a decisão de contratar nos termos da lei. _____

O senhor vereador Dr. José Capela afirmou que vota contra este assunto porque não há indicação de valores para que se possa pronunciar. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra e uma abstenção dos senhores vereadores da oposição, Dr. José Fernando Pereira Capela e Dra. Sandra Manuela Justo Alves de Sousa, respetivamente, aprovar a aludida proposta, nos precisos termos em que foi formulada. Proceda-se de acordo com o preconizado na mesma. _____

À Divisão do Ordenamento do Território, Urbanismo e Obras Municipais, para procedimento. _____

3.11. EMPREITADA DE "CENTRO SIPAM DE BARROSO (LOTE 3)" - TRABALHOS COMPLEMENTARES E TRABALHOS A MENOS – PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação de executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma proposta subscrita pelo Chefe de Unidade de 3ºGrau da DOTUOM, Eng.º Mário Alberto Gonçalves Costa, cujo respetivo teor se transcreve, de seguida na íntegra, para os devidos efeitos: _____

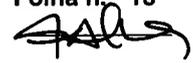
"Assunto: Empreitada "Centro SIPAM1 de Barroso (Processo 2021/005-CP)" – Trabalhos Complementares _____

A empreitada "Centro SIPAM1 de Barroso (Processo 2021/005-CP)", foi dividida em 4 Lotes. O Lote 3, Centro de Promoção à Realização de Atividades de Montanha e Interpretação da Paisagem, foi adjudicada à empresa Gafaestruturas - Engenharia, Lda., por 220.891,76 € acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor. _____

O objetivo geral da intervenção no Lote 3, Centro de Promoção à Realização de Atividades de Montanha e Interpretação da Paisagem, consiste na reabilitação de um edifício pré-existente, que servia de armazém de apoio às atividades agrícolas, para dotar o mesmo de condições para que possa albergar o programa funcional a instalar no CPAM do Barroso, localizado no lugar da Aldeia Nova, Freguesia da Chã e concelho de Montalegre. _____

Em reunião de obra, a 30 de março de 2023, a entidade executante informou a fiscalização que, seis das nove unidades tirantes existentes em aço esmaltado que se encontram a vista (artigo C.1.14.1.2 do mapa de trabalhos), portão existente de correr em aço esmaltado (artigo C.1.14.1.1 do mapa de trabalhos) e as grades existentes em aço esmaltado de proteção das janelas (artigo C.1.14.1.3 do mapa de trabalhos), não se encontravam no local, apresentando indícios de terem sido furtados. _____

A fiscalização, solicitou parecer ao projetista relativamente ao portão existente (MVe.05), se pretendia manter a solução de projeto ou se seria possível desenvolver uma solução diferente para as entradas. _____



O projetista respondeu, que não existia “necessidade de manter a solução de projeto com dois portões”, tendo apresentado uma nova solução para o vão MVe.05, “de tipo de abertura / custo que melhor se adequa considerando a necessidade de alterar a solução inicial”.

A fiscalização, em conjunto com a entidade executante, verificou que três das nove unidades tirantes existentes em aço esmaltado que se encontram a vista (artigo C.1.14.1.2 do mapa de trabalhos), não são passíveis de ser restaurados devido ao elevado estado de degradação, tal como previsto em projeto, tratando-se de elementos estruturais, devem os mesmos serem substituídos por novos elemento.

Face ao exposto, tratando-se de trabalhos não previstos no contrato, e após ser comunicada nova solução a entidade executante, procedeu a apresentação trabalhos complementares que se enquadraram no art.º 370 do CCP no valor total de 18.074,62 €.

A execução posterior destes trabalhos complementares não é tecnicamente viável dada a natureza dos mesmos, a sua execução é imperativa por forma a que os trabalhos previstos na empreitada possam ser executados.

A execução destes trabalhos por outra entidade não se afigura aceitável pelo facto de acrescerem custos com mobilização de equipamento e mão de obra (equipamento pertença do empreiteiro que se encontra em obra) bem como a interoperabilidade com equipamentos existentes, a não realização dos trabalhos pelo empreiteiro levará a um atraso na conclusão da empreitada cujos factos não podem ser imputados ao mesmo.

Em relação a reposição das três unidades de tirantes existentes que se encontram em obra e que não são passíveis de ser restaurados devido ao elevado estado de degradação, estamos em crer que sempre seria exigível que o autor do projeto de execução, aquando da elaboração do projeto de execução, tivesse detetado a vicissitude existente em relação aos tirantes e, como tal, previsse em projeto de execução o fornecimento de novos tirantes, em vez da restauração dos existentes. Assim sendo, este trabalho complementar, nos termos do art.º 378 do CCP, cfr. ponto 4 e 5, deve ser qualificado como trabalho decorrente do suprimento de erros ou omissões do projeto de execução, na medida em que o autor do projeto sempre deveria ter previsto o fornecimento de novos tirantes.

Por outro lado, no que tange aos restantes trabalhos complementares, que decorrem do furto dos portões, 6 unidades de tirantes e grades existentes no local da obra, entendemos que esses devem ser qualificados como trabalhos complementares tout court, nos termos do n.º 1 do artigo 370.º do CCP, na medida em que consubstanciam trabalhos de espécie ou quantidade que não estava prevista no contrato e não decorrem de um suprimento de um erro ou omissão do projeto de execução. Efetivamente, o projeto de execução em relação a estes trabalhos encontra-se bem elaborado e a modificação que ora se pretende decorre de uma circunstância imprevisível ocorrida em obra, a qual não poderia o autor do projeto ter previsto, pelo que não nos encontramos perante nenhum erro ou omissão.

Resulta que, no nosso entendimento teremos três tipos de trabalhos complementares, ou seja:___
Trabalhos complementares decorrente do suprimento de erros ou omissões do projeto de execução;_____

Trabalhos complementares da mesma espécie de outros previstos no contrato e a executar em condições semelhantes, são aplicáveis o preço contratual e os prazos parciais de execução previstos no plano de trabalhos para essa espécie de trabalhos; _____

Trabalhos de espécie diferente ou da mesma espécie de outros previstos no contrato, mas a executar em condições diferentes, deve o empreiteiro apresentar uma proposta de preço e de prazo de execução. _____

Os trabalhos complementares decorrente do suprimento de erros ou omissões do projeto de execução, uma vez que o empreiteiro não reclamou, no prazo de 60 dias contados da data da consignação total ou da primeira consignação deve o mesmo ser responsável por suportar metade do valor dos trabalhos complementares de suprimento desses erros e omissões, acordo com o art.º 373 do CCP, cfr. alínea b) do ponto 1, o preço a pagar é, devem ser pagos 787,50 € e não o 1.575,00 € acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor. _____

Os trabalhos complementares trabalhos complementares tout court, e aquela cuja espécie ou quantidade não esteja prevista no contrato e cuja realização se revele necessária para a sua execução em quantidade da mesma espécie, representam um valor de 3.452,00 € acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, a preço contratual, os quais serão sujeitos a revisão de preço. _____

Os trabalhos complementares tout court, de espécie diferente ou da mesma espécie de outros previstos no contrato, mas a executar em condições diferentes, os quais o empreiteiro apresentou uma proposta de preço, representam um valor de 13.046,76 € acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor. _____

Os valores totais dos trabalhos complementares correspondem ao valor total de 17.287,12 €, acrescido de I.V.A., à taxa legal em vigor, o que representa 7,83% do preço contratual da empreitada. _____

Resultado dos factos explanados anteriormente, nos termos do art.º 379 do CCP, cfr. ponto 1 e 2, resultam trabalhos a menos no valor de 3.845,00 € acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor. _____

Em anexo junto proposta de preço da entidade executante, mapa de análise a proposta de preço da entidade executante o qual se encontra ordenado por trabalhos complementares decorrente do suprimento de erros ou omissões do projeto de execução, trabalhos complementares a preço contratual e por trabalhos complementares a preço proposto e mapa de trabalhos a menos. _____

Considerando que: _____

- De acordo com o art.º 370 do CCP, o Dono de Obra pode ordenar a execução de trabalhos complementares ao empreiteiro caso a mudança do cocontratante “Não possa ser efetuada por razões técnicas, designadamente em função da necessidade de assegurar a permutabilidade ou interoperabilidade com equipamentos, serviços ou instalações existentes”, cfr. alínea a) do ponto 2 do artigo supra, temos ainda que o valor dos trabalhos complementares não pode exceder, de forma acumulada, 50 % do preço contratual inicial, cfr. ponto 4, o que é caso pois os trabalhos representam o valor de 7,83% < 50 %; _____

- De acordo Com o art.º 373 do CCP, cfr. alínea a) do ponto 1 “Tratando-se de trabalhos da mesma espécie de outros previstos no contrato e a executar em condições semelhantes, são aplicáveis o preço contratual e os prazos parciais de execução previstos no plano de trabalhos para essa



espécie de trabalhos”, o preço a pagar pelos trabalhos complementares estão definidos contratualmente; _____

- De acordo com o art.º 373 do CCP, cfr. alínea b) do ponto 1 “Tratando-se de trabalhos de espécie diferente ou da mesma espécie de outros previstos no contrato mas a executar em condições diferentes, deve o empreiteiro apresentar uma proposta de preço para execução, o preço unitário a pagar para a execução pelos trabalhos complementares são os definidos na proposta do empreiteiro. _____

A despesa em causa encontra-se devidamente cabimentada, através da proposta de cabimento 530/2023, de 30 de maio de 2023. _____

Nos termos do disposto no nº1 do artigo 36.º do CCP, esta decisão cabe ao órgão competente para a decisão de contactar, ou seja, neste caso concreto, ao Executivo Municipal. _____

Pelo exposto, propõe-se: _____

a)-A aprovação e autorização dos trabalhos complementares; _____

b)-A aprovação dos trabalhos a menos; _____

c)-A comunicação ao empreiteiro. _____

O técnico, assinatura ilegível, (Mário Costa)”. _____

Sobre esse documento foi exarado pela Senhora Presidente da Câmara, datado do dia 01 de junho de 2023, o seguinte despacho: “À reunião de Câmara”. _____

Este documento vai ficar arquivado, para os devidos efeitos, sob a forma de cópia como doc. n.º15. _____

Foi ainda presente, conjuntamente com a aludida proposta, proposta de cabimento nº 530, de 30.05.2023, comprovativo da existência de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a foram de doc. n.º16. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, nos precisos termos em que foi formulada. Proceda-se de acordo com o preconizado na mesma. ____

À Divisão do Ordenamento do Território, Urbanismo e Obras Municipais, para procedimento. ____

VII

FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

VIII

GESTÃO AUTÁRQUICA

1 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

3.12. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 16/05/2023 A 31/05/2023, PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL. _____

Foram presentes pelo Núcleo de Gestão Financeira (NGF), para efeitos de conhecimento do executivo municipal, listagem de ordens de pagamentos efetuados pela autarquia, relativa ao período compreendido entre os dias dezasseis e trinta e um de maio de dois mil e vinte e três na importância global ilíquida de € 1.464.101,76 (um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil, cento e um euros e setenta e seis cêntimos) – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento sob a forma de doc. n.º17. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

**3.13. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 104/2023, PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

Foi presente pela secção de tesouraria para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 104, respeitante ao dia 31 de maio de dois mil e vinte e três, o qual apontava para o total de disponibilidades na ordem de € 8.066.755,98, sendo € 7.360.703,14 a título de dotações orçamentais, e € 706.052,84 a título de dotações não orçamentais. *Documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva no maço de documentos relativo à presente ata sob a forma de doc. n. °18.*

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3.14. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS – QUARTA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DESPESA, QUARTA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO ATIVIDADES MUNICIPAIS E QUARTA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, ELABORADA NO USO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM CATORZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS – PARA CONHECIMENTO

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe um despacho exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, no dia dezassete de maio do ano em curso, no uso da competência delegada pelo executivo municipal em catorze de novembro de dois mil e vinte e dois, consubstanciado na quarta alteração permutativa ao Orçamento da Despesa, quarta alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais e quarta alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos - *documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos e ficam anexos ao maço de documentos desta ata sob a forma de docs. n.ºs 19,20,21.*

O senhor vereador da oposição Dr. Capela observou que há uma alteração de vinte mil euros na rubrica de iluminação pública que passa para a rubrica do desporto automóvel, o que o faz pensar que estamos a retirar dinheiro destinados a necessidades básicas.

A Chefe da Divisão de Finanças Dra. Maria José Baía presente na reunião esclareceu que o que estava em causa era apenas uma correção a esse valor que está no âmbito das receitas correntes e não do investimento.

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal tomou conhecimento.

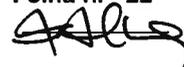
À Divisão de Finanças para os devidos efeitos.

3.15. RELATÓRIO DE CONTAS CONSOLIDADAS ANO 2022 – APROVAÇÃO.

Foi presente, para apreciação e deliberação de executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, o Relatório de Contas Consolidadas relativas ao ano de 2022, o qual se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos legais - *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos. para os devidos efeitos e fica anexo ao maço de documentos desta ata sob a forma de doc. n.º22.*

O senhor vereador Dr. Capela afirmou que a oposição tal como votou contra a prestação de contas para o ano de 2023 e sem querer pôr em causa o Relatório em si mesmo, mas os efeitos que provoca na vida das pessoas, remete a fundamentação do voto contra que agora exercem sobre este assunto para os argumentos então apresentados.

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra dos senhores vereadores da oposição, aprovar o Relatório de Contas Consolidadas relativa ao ano de dois mil e vinte e dois.



À Divisão de Finanças para os devidos efeitos. _____

À Divisão Administrativa para que envie o documento ao Presidente da Assembleia Municipal para agendamento na próxima sessão da Assembleia Municipal. _____

IX

ATIVIDADE REGULAMENTAR

X

DIVERSOS

3.16. RELATÓRIO DE CONTAS DAS PARTICIPADAS NÃO SOCIETÁRIAS – PARA CONHECIMENTO _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, o Relatório de Contas das Empresas Participadas não Societárias (, AMAT e CIMAT) *Estes documentos ficam arquivados no maço de documentos desta ata sob a forma de docs. n.ºs 23 e 24.* _____

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal tomou conhecimento do referidos Relatórios de Contas da AMAT e CIMAT, relativos ao ano de dois mil e vinte e dois. _____

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos. _____

À Divisão Administrativa para agendamento do presente assunto à próxima sessão do órgão deliberativo. _____

3.17. RELATÓRIO DE CONTAS DAS PARTICIPADAS SOCIETÁRIAS – PARA CONHECIMENTO _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, o Relatório de Contas das Empresas Participadas Societárias (EHATB, ATBERG, Eólica de Montenegro, S.A., Eólica de Atilhó, Lda., Eólica da Serra das Alturas, S.A, Eólica da Padrela, Lda., Eólica do Barroso, Lda., Resinorte, Matadouro Regional do Barroso e Alto Tâmega, S.A e Águas do Norte) _____

Estes documentos ficam arquivados no maço de documentos desta ata sob a forma de docs. n.ºs 25,26,27,28,29,30,31,32,33,34 e 35. _____

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal tomou conhecimento dos referidos Relatórios de Contas. _____

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos. _____

À Divisão Administrativa para agendamento do presente assunto à próxima sessão do órgão deliberativo. _____

XI

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL

(cfr. n.º 2 do artigo 49.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

XII

APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA

(cfr. n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

XIII

ENCERRAMENTO

E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram quinze horas e dezasseis minutos, e para constar lavrou-se a presente ata, e eu, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária, a redigi e vou assinar, junto com a Senhora Presidente da Câmara Municipal. _____

A Presidente da Câmara *Folha*

A Secretária da reunião *Heleno de D. P.*